



EDITAL Nº 6-1, DE 13 DE MAIO DE 2024

**REVOGAÇÃO**  
**SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE CULTURA -  
EPEC/CULTURA 2024**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, através Diretoria de Arte e Cultura - DAC, torna público a Revogação da Seleção interna de projetos para concessão de Bolsas de Cultura - EPEC/CULTURA 2024.

### **1. JUSTIFICATIVA**

- 1.1. A Portaria nº 88/2024/GAB/FURG que suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas presenciais nos Campi da FURG no período de 05 a 10 de maio de 2024 em virtude do evento climático extremo ocorrendo no Rio Grande do Sul.
- 1.2. A Portaria nº 89/2024/GAB/FURG que estende por prazo indeterminado a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais nos Campi da FURG e suspende os prazos para submissão de projetos, relatórios de ações de cultura e relatórios de bolsas no âmbito da FURG.
- 1.3. As solicitações recebidas das entidades representativas dos possíveis proponentes nesta seleção.
- 1.4. O curto período de tempo em que as inscrições da seleção ocorreram em condições normais e de igual oportunidade a todos interessados.

### **2. REVOGAÇÃO**

- 2.1. Considerando o apresentado no item 1 fica **revogada** a Seleção interna de projetos para concessão de Bolsas de Cultura - EPEC/CULTURA 2024.
- 2.2. As inscrições já realizadas serão desconsideradas para futuras seleções mas os projetos podem ser reajustados.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. Uma nova seleção de projetos será realizada em momento oportuno quando toda comunidade universitária estiver apta a participar.
- 3.2. Caso necessário, e para evitar a interrupção do fluxo e investimentos em ações de cultura, as bolsas de cultura selecionadas anteriormente e ainda em vigência podem ter seu prazo estendido, visto que suas execuções também foram afetadas pelas considerações apresentadas no item 1.
- 3.3. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria de Arte e Cultura e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Porciuncula Prado, Pró-Reitor**, em 13/05/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0216951** e o código CRC **478FA1EA**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.004861/2024-41

SEI nº 0216951